



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Gerência de Rede Ambulatorial Especializada – GERAÉ

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde – DMAC

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA
BIOMICROSCOPIA ULTRASSÔNICA (UBM) NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
HORIZONTE**

FEVEREIRO/2026



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Coordenação

Gerência da Rede Ambulatorial Especializada – GERAЕ

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde - DMAC

Elaboração

Alessandra Leite Pasqualini

Camila Munayer Lara

Christian Marcellus de Camargo Campos

Danielle Pessôa Machado Franco

Renata Pereira Dantas

Colaborador

Isabel Maria Gomes Soares - GERAЕ

Romilda Euzébio Araújo - CMO

Yasmim Nogueira Medina - GERAЕ

Índice

1. Introdução	3
2. Qualificação da Solicitação	4
3. Principais motivos de solicitação para o exame	4
4. Referências Bibliográficas	5

1. Introdução

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse é o ponto da rede que desempenha um papel estratégico na coordenação e gestão do cuidado, além de dar a assistência ao usuário de forma integral, assegurando a equidade e a longitudinalidade. A resolutividade, desse nível de atenção, depende diretamente da capacidade técnica de suas equipes/profissionais, e sua integração com outros níveis de atenção da rede de saúde.

A Atenção Especializada do município de Belo Horizonte, por sua vez, tem seu acesso organizado pela Gerência de Regulação Ambulatorial (GERAM), sendo a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. O objetivo da regulação é otimizar a oferta de serviços, em função da necessidade, garantindo a assistência do usuário no ponto da rede adequado e em tempo oportuno.

Considerando o que foi exposto, a construção e a atualização periódica de protocolos clínicos são essenciais e visam fortalecer esse processo, a partir das ferramentas da regulação do acesso e qualificando a demanda por serviços especializados. Esses protocolos são ferramentas importantes para garantir uma triagem clínica eficiente, evitando encaminhamentos desnecessários e priorizando o atendimento dos casos que necessitam de cuidados mais urgentes. Dessa forma, a regulação do acesso aos serviços de saúde atinge o seu objetivo, ao viabilizar consultas e procedimentos em tempo oportuno, promovendo equidade no atendimento.

A estruturação e a revisão constante de protocolos de encaminhamento para as especialidades no município é muito importante para organizar e orientar o acesso a esse serviço especializado, baseando-se na articulação eficiente entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada. As informações contidas no protocolo são essenciais para garantir que o encaminhamento seja bem fundamentado e que sua prioridade seja adequadamente estabelecida, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis para a assistência aos nossos usuários.

Este protocolo visa padronizar o encaminhamento de pacientes para a Biomicroscopia Ultrassônica (UBM) com base em critérios clínicos bem definidos e regulados. O objetivo principal é garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, promovendo a equidade na realização do exame.

2. Qualificação da Solicitação

A qualificação da solicitação é um passo fundamental para que o regulador compreenda de forma adequada o quadro clínico do paciente. Todas as informações relevantes da história clínica devem ser devidamente registradas na solicitação, facilitando a comunicação e evidenciando a necessidade de priorização clínica do paciente conforme o grau indicado pelo médico assistente.

Dessa forma, é necessário incluir tempo de início do quadro, sinais e sintomas, comorbidades associadas, medicamentos em uso, tratamentos e exames prévios realizados, e quaisquer outras informações que o médico assistente julgar relevantes.

Todo encaminhamento para a realização de UBM deverá constar todos os dados de exame oftalmológico: história oftalmológica pregressa, acuidade visual, refração e/ou retinoscopia, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia/mapeamento de retina e hipótese diagnóstica.

3. Principais motivos de solicitação para o exame

A UBM é um exame de ultrassonografia ocular de alta frequência (35-50 MHz) e alta resolução. Permite a visualização detalhada, em tempo real, das estruturas do segmento anterior do olho, inclusive através de meios opacos. Permite a visualização de estruturas atrás da íris, com detalhamento sobre a relação anatômica entre íris, corpo ciliar, zônula e cristalino.

É indicado em casos de diagnóstico de tumores intra-oculares ajudando na diferenciação de lesões benignas.

Ainda não está descrito no SIGTAP (Sistema de gerenciamento da tabela de

procedimentos, medicamentos e OPM do SUS).

Indicações clínicas:

Avaliação de lesões expansivas do segmento anterior, auxiliando a diferenciação diagnóstica entre neoplasias e lesões císticas.

Os profissionais médicos oftalmologistas que integram os prestadores da rede SUS BH que estão autorizados a solicitar o exame da UBM são os das seguintes sub-especialidades: Córnea , Retina e Onco-oftalmologia.

Contraindicações clínicas:

- Trauma ocular aberto ou suspeita de perfuração ocular;
- Infecção ocular ativa grave na superfície.

9. Referência Bibliográfica

HE, M.; WANG, D.; JIANG, Y. Overview of Ultrasound Biomicroscopy. **Journal of Current Glaucoma Practice**, v. 6, n. 1, p. 25-53, jan./abr. 2012. DOI: 10.5005/jp-journals-10008-1105. Acesso em 03/02/2026.
<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC5159457/>